

PORTARIA N.º 65/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a Dra. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE, Juíza de Direito Auxiliar, Titular da 7ª Zona Judiciária, com sede em Sobral, para responder pela Comarca de Meruoca, durante vacância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPROVA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de janeiro de 2004.

Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 75/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão do Conselho da Magistratura, de 15.12.2003.

RESOLVE designar a Dra. MARIA LÚCIA VIEIRA, Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para funcionar nos processos nº 2003.0004.0406-3, na Ação de Execução e o apenso nº 2003.0007.0311-2, Ação de Embargos à Execução, em que é causídica a Bel.ª Francisca Marta Otoni Marinheiro Rodrigues, em trâmite na 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, face suspeição do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPROVA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de janeiro de 2004.

DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
PRESIDENTE

PROVIMENTO N.º 01/2004

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais,

Atendendo à petição constante do Processo Administrativo nº 2003.0014.6218-6/TJ, formulada pela Dra. Flávia Maria Aires Freire Allemão, Juíza de Direito Titular da Comarca de Palmácia;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR JOSÉ MARIA FREITAS DAMASCENO** para, em substituição a REGINEIDE ARAÚJO PEREIRA, presidir, como TITULAR, as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de PALMÁCIA, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPROVA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 29 de janeiro de 2004

Desembargador João de Deus Barros Bringel
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 32 - Ano: 2004

• 2003.0013.7352-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : LUIZA MARIA BENTO SERAFIM
- Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Relator(a): Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final do Despacho:

Nesse convencimento, nego seguimento ao recurso, com finca no art. 557 do recitado diploma de ritos.

Comunique-se ao douto Juiz da causa.

Expedientes necessários.

Cumpra-se no prazo do art. 190 do CPC.

Fortaleza, Ceará, 14 de janeiro de 2004.

Des. João de Deus Barros Bringel

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

• 2003.0014.0816-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA

- PROCURADOR - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES

- Agravante : LIANE PIMENTEL FIGUEIREDO

- Rep. Jurídico : 14383 - CE ANTONIO AGENILDO CORDEIRO MAGALHAES

- Rep. Jurídico : 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE

- Relator(a): Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final do Despacho:

Nesse convencimento, nego seguimento ao recurso, com finca no art. 557 do recitado diploma de ritos.

Comunique-se à douta Juiza da causa.

Expedientes necessários.

Cumpra-se no prazo do art. 190 do CP C.

Fortaleza, Ceará, 14 de janeiro de 2004.

Des. João de Deus Barros Bringel

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

• 2004.0000.4331-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : HC COMERCIO DE PETROLEO LTDA

- Rep. Jurídico : 14503 - CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO

- Rep. Jurídico : 2790 - CE JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS

- Rep. Jurídico : 13750 - CE HAMILTON GONCALVES SOBREIRA

- Agravado : J CLEBER L SILVA ME

- Rep. Jurídico : 5317 - CE XAVIER COELHO DE SOUZA

- Rep. Jurídico : 6609 - CE PAULO EDSON PORTELA LIMA

- Relator(a): Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final do Despacho:

Nesse ideário, com fincas no art. 557 do CPC, nego seguimento ao recurso, porque padecente dos pressupostos de admissibilidade anotados, ao tempo em que extinguo o processo sem a apreciação do mérito. (CPC, art. 267, IV).

Comunique-se ao douto Juiz da causa.

Intimem-se as partes.

Expediente necessário.

Cumpra-se no prazo do art. 190 do CPC.

Fortaleza, 16 de janeiro de 2004.

Des. João de Deus Barros Bringel

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

• 2003.0013.8813-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2Agravante : FRANCISCO FELIPE ALMEIDA

- 2Rep. Jurídico : 4585 - CE FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA

- 2Rep. Jurídico : 11750 - CE ERLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

- 2Agravado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

- 2Relator(a): Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final do Despacho:

Desta forma, nego seguimento ao presente agravo de instrumento, nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil Brasileiro.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2004.

Des. João de Deus Barros Bringel

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

• 2004.0000.5796-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO